



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PORTARIA N.º 184, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Mesópolis-IPREM, e dá outras providências".

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogado o Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Mesópolis — IPREM, de acordo com o do artigo 38 da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, pelos seguintes membros.

I - Nomeados pelo Poder Executivo:

André Luiz Soares - RG:14.176.871-SSP/S e CPF:091.157.368-22

Jaqueline Brito Brandão-RG:41.401.256-2-SSP/SP e CPF:381.506.808-88

II- Nomeados pelo Poder Legislativo:

Aryane Regina de Souza Paulicena - RG:40.335.077-3-SSP/S e CPF:369.969.498-40

Andrea Bezerra da Silva-RG:22.337.851-3-SSP/SP e CPF:185.324.408-27

III- Eleitos pelos Servidores Ativos:

Eliane de Fátima Lima Silva- RG:30.759.622-9-SSP/SP e CPF:299.664.228-70

Danielly Kassia de Oliveira - RG:40.335.085-2-SSP/SP e CPF:389.529.378-48

IV- Eleitos pelos Servidores Inativos:

Dirce Beloti de Mattos da Costa- RG:14.176.830-SSP/SP e CPF:154.280.268-71

Edna Tanoue Matsumori- RG:4.167.551-9.-SSP/SP e CPF:610.551.909-53

Artigo 2º - Os representantes desse Conselho, exercerá o mandato de 02(dois) anos a partir do dia 01/06/2019 a 31/05/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revoga-se na íntegra a portaria de nº 160 de 02 de Junho de 2015 e a portaria de nº 163 de 02 de Junho de 2017.

Mesópolis, 31 de Maio de 2019

LEANDRO APARECIDO POLARINI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

DIVA DE ARAUJO SOUZA

Coordenadora da Administração